CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-04-16	
O Secretário da Mesa	
Diogo Leão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2019.04.16 17:05:45 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1898 / XIII (4 .ª)

Assunto: Pavilhão 5 do Hospital Sousa Martins

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 11 de abril de 2018, o CDS-PP dirigiu ao, então, senhor Ministro da Saúde a Pergunta 1829/XIII/3 - Segunda fase das obras do Hospital Sousa Martins, questionando o Governo se tencionava concretizar a segunda fase das obras de reconversão e reconstrução do Hospital Sousa Martins, e quando.

Na resposta, com data de 13 de abril de 2018, o Gabinete do Ministro da Saúde afirmou, e citamos:

«A Unidade local de Saúde (ULS) da Guarda apresentou a 31 de outubro de 2016 candidatura no âmbito do projeto "Requalificação do Edifício 5 para instalação do Departamento da Criança e da Mulher». O investimento encontra-se contemplado na 1.ª fase do Programa Operacional Regional CENTRO 2020 para os cuidados hospitalares (CENTRO-05-4842-FEDER-000034), sendo a estimativa para a intervenção de €2.460.000,00 c/IVA.

Ao processo de candidatura ficou a faltar o projeto de execução (arquitetura e especialidades) que se encontrava em fase de concurso; Entretanto, com a conclusão do projeto de execução, constatou-se que a previsão para o valor de investimento seria bastante superior ao anteriormente estimado e que serviu de base à candidatura efetuada. O novo valor de investimento previsto é de €6.734.858,65.
Como o valor de investimento previsto foi substancialmente alterado, tornou-se necessário instruir novamente o processo de autorização».

De acordo com o Comunicado do Conselho de Ministros de 28 de março de 2019, o Governo, foi aprovado o Programa de Investimentos na Área da Saúde (PIAS), que determina e calendariza a despesa para a realização de investimentos num montante superior a 90 milhões de euros.

No mesmo dia, na Assembleia da República, durante uma interpelação ao Governo pedida pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, a Senhora Ministra da Saúde afirmou que *«o orçamento do Programa de Investimentos na Área da Saúde permitirá dar autorização a aspirações como a remodelação do serviço de urgência do Centro Hospitalar de Tondela-Viseu ou a aquisição de dois novos aceleradores lineares, um para o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro e outo para o Centro Hospitalar do Barreiro-Montijo»*, deixando de fora o Hospital Sousa Martins.

Isto mesmo foi confirmado à comunicação social por fonte do Conselho de Administração da ULS da Guarda, ao afirmar, a este propósito, que *«não há novidades».*

Refere o comunicado do CM, anteriormente citado, que «o investimento no setor da saúde constitui um objetivo claro do XXI Governo Constitucional, que assumiu como prioridade dotar o Serviço Nacional de Saúde de infraestruturas e equipamentos indispensáveis à prossecução da sua missão de prestação de cuidados de saúde de qualidade a toda a população».

Apesar desta intenção propalada pela tutela, a verdade é que depois de concluída a primeira fase da empreitada das obras de remodelação e reconstrução do Hospital Sousa Martins, na Guarda, inaugurado na anterior Legislatura, a segunda fase da intervenção, que contempla a remodelação, entre outros, do Pavilhão 5, não teve ainda concretização.

Em junho de 2017, esta requalificação foi adiada, decorrendo do indeferimento da candidatura da obra por parte da Comissão Diretiva do Programa Operacional do Centro.

Em abril de 2018 o Governo respondeu ao CDS-PP conforme acima citado.

Até à data não houve mais desenvolvimentos quanto ao projeto, sendo que o seu adiamento prejudica o acesso dos utentes a melhores comodidades e atendimento, bem como a melhoria das condições de trabalho dos próprios profissionais.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputado do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Vai, ou não, o Governo concretizar as obras de reconversão e reconstrução do Hospital Sousa Martins, nomeadamente do Pavilhão 5?

2- Quando?

Palácio de São Bento, 15 de abril de 2019

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.